

O Sr. *Felgueiras*: — Proponho, se estes artigos se hão de mandar imprimir para fazer parte do regulamento das Cortes, (o que eu acho mais conveniente) ou se hão de ser sómente considerados como uma medida transitoria. Como provavelmente não será esta a ultima vez em que o expediente de umas Cortes fique para as outras, parece que seria bom que estivesse providenciado o que nesse caso deveria fazer-se, para que as Cortes successivas tivessem um expediente regular. He por isso que me parecia conveniente, que os artigos approvados ficassem fazendo parte do regulamento das Cortes.

O Sr. *Soares Franco*: — Em parte parece-me bem o que propõe o Sr. Deputado; mas a Commissão das Commissões lembrou que seria bom nomear uma Commissão para tratar de fazer algumas variações no regulamento interior das Cortes; e talvez ella tome em consideração esse ramo.

O Sr. *Serpa Machado*: — Sou da mesma opinião do Sr. *Soares Franco*; não supponho a materia estranha ao regulamento das Cortes, mas não julgo tambem devão estes artigos fazer já parte do regulamento.

O Sr. *Freire*: — Sou igualmente da mesma opinião: esta he uma boa medida para o momento; mas não me parece conveniente, que se applique desde já geralmente, e até porque para fazer uma lei do regulamento interior deve passar por todos os transitos do costume. Por conseguinte peço, que os Srs. que se nomearem para a Commissão, que ha de tratar do regulamento interior das Cortes, tomem em consideração estes artigos para estabececelos como lei, ou taes quaes, ou com aquellas modificações que julguem convenientes.

O Sr. *Presidente* propoz, se dos artigos approvados se faria uma lei permanente que entrasse no regulamento das Cortes; e se resolveu, que não.

O Sr. *Soares Franco*, como relator da Commissão encarregada de propôr os membros para as Commissões do Congresso, leu o seguinte

#### PARECER.

A Commissão encarregada de apresentar a proposta para a formação das Commissões permanentes do Congresso, ouviu muitos dos Srs. Deputados, e offerrece a seguinte distribuição, desejando que os Srs. Deputados, que não forão ouvidos, e aquelles que julgarem ficar mais bem collocados em outras, o queirão assim declarar. — Tanto para estes, como para alguns Srs. inla não apresentados se deixão alguns lugares vagos.

#### *Agricultura.*

Os Senhores *João Alberto Cordeiro, Bettencourt, Carvalho, Derramado, Gyrão, Gouveia Durão, Pessanha.*

#### *Artes e Manufacturas.*

Senhores *Gregorio José de Seixas, Girão, Manoel Pedro de Mello, Thomas de Aquino.*

#### *Commercio.*

Senhores. *Francisco Antonio de Campos, Antonio Marcianno, Manoel Gomes Quaresma.*

#### *Infracções de Constituição.*

Senhores *Castello Branco, Borges Carneiro, Moura, Serpa Machado, Rodrigues Bastos.*

#### *Diplomatica.*

Senhores *Correia da Serra, Xavier Monteiro, José Maximo, Rocha Loureiro.*

#### *Ecclesiastica do Expediente.*

Senhores *Pedro Paulo de Almeida Serra, Joaquim de Oliveira e Sousa, Bispo de Portalegre.*

#### *Ecclesiastica de Reforma.*

Senhores *João Manoel Branco, José de Si, Manoel da Rocha Couto, Manoel Dias de Sousa, Joaquim Anastacio Mendes Velho.*

#### *Estatistica.*

Senhores *Freire, Franzini, Margiochi, Travassos, Soares Franco.*

#### *Fazenda.*

Senhores *Xavier Monteiro, José Liberato, Boto Pimentel, Bispo Conde, Queiroga.*

#### *Instrucção publica.*

Senhores *Bispo Conde, Annes de Carvalho, Trigo, Soares Franco, Antonio Pretextato.*

#### *Justiça civil.*

Senhores *Antonio Marcianno, Brandão, Bernardo Teixeira, Novaes, Brochado de Brito.*

#### *Justiça criminal.*

Senhores *Belfort, Carlos Honorio, João Pedro Ribeiro, Queiroga.*

#### *Marinha.*

Senhores *Franzini, Travassos, Villelu, Margiochi.*

#### *Militar.*

Senhores *Bernardo da Silveira, Freire, Barreto Feio, Jorge d' Avilcz, José Maximo, José Pereira Pinto, Luiz da Cunha.*

*Pescarias.*

Senhores *Rodrigo de Sousa Castello Branco*, *Manoel Aleixo Duarte*, *Pereira Brandão*.

*Petições.*

Senhores *Rebello Leitão*, *Antonio Vicente*, *Manoel Aleixo*, *Pereira do Carmo*, *Fernandes Pinheiro*.

*Polícia das Cortes.*

Senhores *Presidente*, *Secretario mais votado*, *Jorge d'Avilez*, *Luiz da Cunha*, *Galvão Palma*.

*Redacção do Diario.*

Senhores *Pato Moniz*, *Joaquim Anastacio Mendes Velho*, *Joaquim Placido Galvão Palma*, *Rocha Loureiro*, *Boto Pimentel*.

*Redacção das leis.*

Senhores *Pato Moniz*, *Felgueiras Junior*, *Basio Alberto*.

*Saude Publica.*

Senhores *Derramado*, *Soares Franco*.

*Ultramar.*

Senhores *Bispo do Pará*, *Betford*, *Domingos da Conceição*, *Manoel Patricio*, *João Manoel Branco*, *Pessanha*, *Pimenta de Aguiar*.

*Para o regimento interior das Cortes.*

Senhores *Pato Moniz*, *Campos*, *Rocha Loureiro*.

*Francisco Soares Franco*; *Nuno Alcares Pereira Pato Moniz*; *Francisco Xavier Monteiro*; *Manoel Borges Carneiro*; *José Liberato Freire de Carvalho*.

O Sr. *Campos*: — Além das Comissões propostas eu lembro outra, que me parece muito necessaria; tal he uma Comissão de beneficencia. A cada passo nos achamos interceptados na rua por uma multidão de pobres, e ainda que não todos o sejam verdadeiramente, e que n'uns seja vicio, o que n'outros he indigencia verdadeira, seria pelo mesmo necessario estabelecer uma Comissão, não só para proporcionar auxilios aos verdadeiramente inuteis e indigentes, senão tambem para proporcionar trabalho aos que são robustos, e livrar a sociedade dos crimes que por sua ociosidade podem commetter.

O Sr. *Soares Franco*: — Este ramo pertence á Comissão de saude publica: a Comissão anterior apresentou um projecto a este respeito, e talvez seja adoptado pela nova Comissão.

O Sr. *Presidente* propoz a votos a moção do Sr. *Campos*, e resolveu-se, que suppra a Comissão de saude publica.

O Sr. *Freire*: — Proponho tambem, Sr. *Presidente*, que se nomeie uma Comissão especial, que deve ter lugar entre as Comissões geraes, para formar o regulamento dos administradores e contadores das provincias.

O Sr. *Soares Franco*: — Ha certas Comissões especiaes, de que a Comissão encarregada de propor os membros para as geraes não julgou devia tomar conhecimento, como por exemplo esta, a do tribunal supremo de justiça, e outras, que são meramente especiaes, e que por tanto não competia á Comissão propor os seus membros; porque acabão desde que apresentam aquillo de que forão incumbidas.

O Sr. *Serpa Machado*: — A experiencia tem feito conhecer; que para a regularidade dos trabalhos he melhor que haja antes mais Comissões permanentes que crear especiaes. Em quanto ao regulamento para os contadores parece, que a Comissão propria para incumbir-se delle he a Comissão de fazenda: para o do tribunal de justiça, deveria ser a de legislação: e assim em geral se podião incumbir ás Comissões geraes aquelles negocios que fossem mais proprios dos ramos para que forão nomeadas, e evitar as Comissões especiaes; pois além de que assim he melhor para a regularidade dos trabalhos, como os membros do Congresso não são muitos, e tem de estar empregados nas Comissões geraes, lhes faltaria tempo para acudir a estas, se fossem empregados nas especiaes.

O Sr. *Freire*, fez novamente conhecer o util que seria nomear a Comissão que tinha proposto, e tendo-se tomado votos se resolveu, que se nomeasse.

Propoz o Sr. *Presidente* o modo de approvar a lista, se em grosso, ou em escrutinio secreto sobre cada uma das Comissões; e resolveu-se, que se fosse votando publicamente Comissão por Comissão.

O Sr. *Serpa Machado* disse: parecia-me melhor que se differisse para amanhã a decisão deste negocio, para que se alguns Srs. Deputados não se julgassem com bastantes forças para desempenhar os encargos que se lhes dão, podessem fazer suas declarações.

O Sr. *Pereira do Carmo*: — A qualquer Deputado deve ficar salvo reclamar sua demissão, quando julgue que não deve pertencer á Comissão que se lhe destinou.

O Sr. *Xavier Monteiro*: — Este direito de reclamar não deve ser nem muito extenso, nem muito restricto: se he muito extenso, poderá dar-se o caso de que fiquem algumas Comissões sem membros. Dessas reclamações poderão ser admittidas algumas, mas he muito preciso que o Congresso pondere a solidez das razões, que se expõem para pertender a exclusão de uma Comissão; porque como isto he um *onus*, e não um despacho, admittidas as escusas, ficaria talvez inutil o trabalho da Comissão que foi incumbida de as propor.

O Sr. *Serpa Machado*: — He verdade; mas tambem he necessario, que os membros estejam nellas á sua vontade, e escolhão a repartição para que tem mais propensão; porque de outro modo nada farão, e padecerá o serviço publico.

O Sr. *Pato Moniz*: — Parece-me que se está manifestando uma theoria a respeito de Comissões,